



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 019/2018

**Súmula: “Dispõe sobre a ascensão do servidor efetivo José Teixeira da Costa, para a tabela, ASP, Classe A, Nível 05, por tempo de serviço, e dá outras providências”.**

**A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizolli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis em seu artigo 23, XXXIV, na Lei Orgânica Municipal, artigo 29, XII, e artigo 175, II, e na Lei Complementar nº 60/2011, resolve,**

**Considerando**, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante ao enquadramento funcional, em conformidade com a Lei Complementar 60/2011.

**Considerando**, que o servidor atendeu aos preceitos legais e regulamentares desta Câmara de Vereadores e o mesmo tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Enquadrar o Servidor **José Teixeira da Costa**, ocupante do cargo de **Vigilante**, Matrícula nº **003**, na Classe “**A**”, Nível “**5**”, da Tabela “**ASP**”, que passara a receber a remuneração de R\$ 1.140,42 (um mil cento e quarenta reais, quarenta e dois centavos), sendo acrescido o percentual de 50% sobre sua remuneração (R\$ 570,21), correspondente a gratificação pela prestação de serviços de jardinagem e limpeza do quintal da Câmara municipal de Apiacás/MT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacás, MT, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Regina Pizolli da Silva**  
**Presidente**